



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 109 /2022**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 109 /2022**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Odete Aparecida da Silva Terenzi.

Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos. Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Uma mulher guerreira, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências

*"Felizes aqueles servos a quem o Senhor, quando vier, encontrar vigilantes; com toda a certeza vos asseguro que ele se vestirá para os servir, fará que se reclinem ac redor da mesa, e pessoalmente irá ao encontro deles para servi-los. (Lucas 12:37)".*

Odete Aparecida da Silva Terenzi, falecida no dia 30 de outubro do corrente ano, aos 62 anos de idade, nesta municipalidade deixa os pais: Sebastião Inácio da Silva e Vicentina de Souza Silva e os filhos: Marcelo, Adriana, Marcela, Adriano e Rosa Maria.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, à Rua de Cara, 250 - Parque dos Ipês.

Gabinete do Vereador, 07 de novembro de 2022.

**a. VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

À



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Odete Aparecida da Silva Terenzi.

Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos. Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Uma mulher guerreira, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências

*"Felizes aqueles servos a quem o Senhor, quando vier, encontrar vigilantes; com toda a certeza vos asseguro que ele se vestirá para os servir, fará que se reclinem ao redor da mesa, e pessoalmente irá ao encontro deles para servi-los. (Lucas 12:37)".*

Odete Aparecida da Silva Terenzi, falecida no dia 30 de outubro do corrente ano, aos 62 anos de idade, nesta municipalidade deixa os pais: Sebastião Inácio da Silva e Vicentina de Souza Silva e os filhos: Marcelo, Adriana, Marcela, Adriano e Rosa Maria.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, à Rua de Cara, 250 - Parque dos Ipês.

Gabinete do Vereador, 07 de novembro de 2022.

**a. VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**